



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA**

**EDITAL CEE Nº 001/2017**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE INTEGRANTES PARA O GRUPO DE DANÇA TRADICIONALISTA  
DO IFC – CAMPUS VIDEIRA**

Abre inscrições para ingresso no Grupo de Dança Tradicionalista do IFC Campus Videira.

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional do IFC – Campus Videira, Raul Eduardo Fernandez Sales, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de 09 a 24 de fevereiro de 2017, para ingresso no Grupo de Dança Tradicionalista do IFC – Campus Videira.

**1. Do Calendário**

<b>DATAS</b>	<b>EVENTO</b>
06/02	Divulgação do Edital
09 a 24/02	Período de inscrições
02/03	Divulgação da lista com os candidatos selecionados

**2. Dos Objetivos e Vagas**

2.1 O Grupo de Dança Tradicionalista do IFC – Campus Videira tem por objetivo a formação de participantes com a finalidade de participação em eventos internos e externos direcionados para a linha tradicionalista gaúcha.

2.2 Os ensaios acontecerão uma vez por semana, no seguinte horário:

- **Segundas-feiras: das 18h às 20h30**

2.3 O número de integrantes é de no mínimo 5 e no máximo 15 casais.

2.4 A inscrição deverá ser feita de forma individual. Os casais serão formados no decorrer dos ensaios.

**3. Das Condições para efetuar a inscrição**

3.1 Aluno IFC Campus Videira:

- não ter cumprido medida disciplinar;

3.2 Público externo:

- ter conhecimento das regras disciplinares do campus;
- ter conhecimento mínimo em danças de salão gaúchas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA**

---

**4. Do Processo de Inscrição**

4.1 As inscrições e a participação no grupo são gratuitos. As inscrições deverão ser realizadas na **Coordenação de Estágios e Extensão** do IFC – Campus Videira, na Rodovia SC 135, km 125 – Campo Experimental.

4.2 As inscrições estarão abertas no período de **09 a 24 de Fevereiro de 2017**, das 8h às 11h00min e das 13h30min às 16h45min.

4.3 O candidato externo (não aluno IFC) deverá apresentar cópia do RG e CPF no ato da inscrição.

4.4 Candidatos menores de 18 anos, pais ou responsável legal deverá assinar a ficha de inscrição.

4.5 No ato na inscrição será entregue um comprovante ao candidato.

4.6 Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários previstos neste edital.

**5. Da Seleção dos Candidatos**

5.1 Caso o número de candidatos seja superior ao do número de vagas poderá ser feita seleção considerando os seguintes critérios:

- 1º – Ter participado do Grupo no ano de 2016;
- 2º – Ter disponibilidade para participar de ensaios no período noturno;
- 3º – Alunos: menor tempo de matrícula no IFC – Campus Videira;
- 4º – Conhecimento prático de danças de salão.

5.2 O resultado da seleção será publicado, no dia **02 de Março de 2017**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico [www.videira.ifc.edu.br](http://www.videira.ifc.edu.br) e mural em frente a Coordenação de Estágios e Extensão.

5.3 Caso o número de inscritos seja inferior a 10 (dez) candidatos, o IFC reserva-se o direito de não realizar a formação do grupo.

**6. Das Disposições Gerais e Finais**

6.1 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.2 O candidato deverá ter disponibilidade para participação em apresentações, viagens e eventos, quando necessário, tendo ciência que estes poderão ocorrer em finais de semana ou feriados.

6.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação, no endereço eletrônico [www.videira.ifc.edu.br](http://www.videira.ifc.edu.br).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA**

---

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Estágios e Extensão.

Videira, 27 de Fevereiro de 2017.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'R' followed by a long horizontal stroke and a vertical stroke that loops back up to the top right.

**RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**  
Diretor de Departamento de Desenvolvimento Educacional  
**IFC - Campus Videira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA**

---

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO - GRUPO DE DANÇA TRADICIONALISTA**

Eu, \_\_\_\_\_ solicito a inscrição para Ingresso no Grupo de Dança Tradicionalista do IFC - Campus Videira, correspondente ao Edital CEE 001/2017.

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Curso/Turma: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: ( ) \_\_\_\_\_ / ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente do teor do Edital CEE 001/2017 para o qual solicito minha inscrição.

Local e Data da Efetivação da Inscrição: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável legal (menores de 18 anos): \_\_\_\_\_

---

**Protocolo de Recebimento Edital CEE nº 001/2017 - GRUPO DE DANÇA TRADICIONALISTA**

Data do Recebimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Servidor Responsável pelo Recebimento: \_\_\_\_\_